

Ofício nº 329 (CN)

Brasília, em 7 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Waldir Maranhão
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Primeiro Vice-Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 723, de 2016, que “Prorroga o prazo de dispensa de que trata o **caput** do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013”.

À Medida foram oferecidas 28 (vinte e oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 26, de 2016-CN, que conclui pelo PLV nº 16, de 2016.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 07/JUL/2016 16:43
Ponto: 19318 Ass. Exp. 16/16 Origem: CN